



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.945 - DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Dracena.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a aprovação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município de Dracena.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, para o dia 12 de julho de 2017, com início às 12h30 min., no Projeto Criança Feliz, localizada na Avenida Alcides Chacon Couto, nº 1.393, Metrôpole, na cidade de Dracena/SP.

Art. 2º - O tema central da Conferência será “GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO “SUAS” – Sistema Único de Assistência Social”.

Art. 3º - A Conferência será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 23 de junho de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos